



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em 24 / 08 / 2011
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº **IND 2945 /2011**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CSEF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ GES ☐ CODHCEDP
☐ CDESCMAT

Em 25 / 08 / 2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, a construção de ciclovias na Vila Planalto, Região Administrativa de Brasília – RA I”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, a construção de ciclovias na Vila Planalto, Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é o quarto produtor mundial de bicicletas, atrás apenas da China, Índia e Alemanha e, no entanto, conta com apenas três mil quilômetros de infra-estrutura cicloviária. Hamburgo, com 1800 km de ciclovias, é considerada a cidade com maior infra-estrutura para bicicletas no mundo, seguida de Munique com 1450 km, ambas na Alemanha (Ministério das Cidades, 2007).

Os municípios brasileiros - que têm seu desenvolvimento focado em um modelo que privilegia o automóvel e que oferecem transporte público de alto custo e de baixa qualidade - têm proporcionado um sistema viário que provoca a poluição do ar, a degradação ambiental, o aquecimento global, os congestionamentos e a crescente violência no trânsito.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Dentro deste cenário, os ciclistas acabam sendo fortemente prejudicados, pois perdem espaço a cada dia e sofrem diretamente as conseqüências inerentes dos conflitos gerados no trânsito.

É imperioso reverter esse quadro, posto que o incentivo do uso da bicicleta é uma medida de grande alcance. A bicicleta é um meio de transporte que reúne várias qualidades como baixo custo de aquisição, simplicidade de funcionamento, ausência de poluição química ou sonora, pequena dimensão, capacidade de proporcionar ao ciclista um bom preparo físico, além de ser um importante instrumento de inclusão social.

O Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Brasil, 1997), por seu turno, estabelece em seu art. 96 que a bicicleta é um veículo de passageiro e dispõe no inciso II do art. 21 a obrigação dos órgãos de trânsito de promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas.

No entanto, mesmo sendo explicitamente reconhecidos pela legislação federal, os ciclistas raramente contam com infra-estruturas adequadas que garantam seu conforto e segurança nas cidades brasileiras.

O Distrito Federal, por sua vez, é uma região que possui uma vocação natural para o ciclismo, uma vez que seu relevo é pouco acidentado, possui baixos índices pluviométricos e possui uma infra-estrutura capaz de absorver a construção de ciclovias sem problemas de desapropriação. Com base nessas premissas, em 2007, o Governo do Distrito Federal resolveu implementar o Programa Ciclovitário, que já vinha sendo estudado desde 2004.

Para o Departamento de Estradas de Rodagem a implantação das ciclovias no DF traz os seguintes benefícios:

- » Oferecer à população do Distrito Federal uma opção segura e confortável de transporte por bicicleta;
- » Melhorar a segurança geral no trânsito, por meio da redução do número de acidentes envolvendo ciclistas;
- » Reduzir a poluição atmosférica e a poluição sonora;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

- » Criar áreas de esporte e lazer;
- » Diminuir a necessidade de viagens motorizadas;
- » Reduzir os impactos ambientais da mobilidade urbana;
- » Propiciar mobilidade às pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;
- » Promover a integração dos diversos modos de transportes.

DER já está executando a obra da ciclovia da ligação de Ceilândia com Samambaia (DF-459) com 2,6 km. E ainda, a ciclovia da DF-079 Estrada Parque Vicente Pires (EPVP) com 8km, a ciclovia na Estrada Parque Guarã (EPGU) com 3,9 km e na DF-150 com 14 km. E em fase de projeto estão as ciclovias do Gama, Planaltina, Paranoá, Estrada Parque das Nações (EPNA) e e ainda na Estrada Parque Taguatinga Guarã (EPTG) com 12 km.

Não é do nosso conhecimento que exista projeto para construção de ciclovia na Vila Planalto.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados.

Sala das Sessões, de Agosto de 2011.


Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2945 / 2011

Folha Nº 03 Beto